



CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

Cabedelo, 30 de Junho de 1975

FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

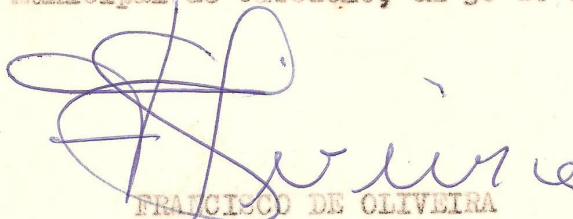
A Câmara Municipal de Cabedelo, de acordo com a Lei Complementar nº 02, (ESTADUAL), de 17 de fevereiro de 1971, combinado com o Art. 3º § 1º do Decreto Legislativo nº 34/70, de 28 de outubro de 1970 consubstanciado pelo Ofício Circular nº 05/75-SECGE, de 07 de maio de 1975.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Subsídios do Prefeito Municipal de Cabedelo, para o quadriênio que se inicia em 31 de janeiro de 1975, são fixados em CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), e representação de .. CR\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), mensais.

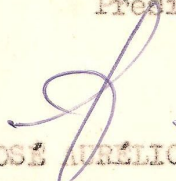
Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 30 de Junho de 1975.



FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente



JOSÉ AURÉLIO DE OLIVEIRA

1º Secretário